



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 13/2021

**OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (dose) meses.**

A Pregoeira Substituta do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sra. Fabiana dos Santos Teodoro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 08 de abril de 2021.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO  
*Pregoeira Substituta*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 16/2021

**Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e cargas de gás liquefeito (P-13) destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 02/2021, previsto para às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021, fica **PRORROGADA** a **ABERTURA** para o dia 15 de abril de 2021 às 09:00 horas, tendo em vista feriado municipal no dia 14 de abril. A integral do edital encontra-se disponível no endereço supra citado. PUBLIQUE-SE e NOTIFIQUE-SE.

Bom Sucesso - PR, 09 de abril de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº - 84 /2021.

DATA: 06/04/2021.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Pública –Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, resolve:

## DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **REGENTE DE CLASSE- MAGE-10**-matrícula nº-200456, portadora da RG-4.137.002-5 –SSPPR. e CPF/MF-830.900.299-87 de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, Forma de reajuste dos proventos com **paridade** aos servidores da ativa, Base de cálculo- ultima Remuneração do servidor no cargo efetivo. Forma dos Proventos: **Integral**.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo **R\$-2.941,29** (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº- 85/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### **NOMEAR:**

Art.1º- Fica nomeada a senhora MAGDA TOFOLETTE, inscrita CPF/MF-458.501.279-68 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito-CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-86/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### **NOMEAR:**

Art.1º- Fica nomeado o senhor Antonio Avelino da Costa, inscrito CPF/MF-023.909.769-64 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Atividades Esportivas- CC-7.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

**DECRETO Nº 92/2021**

de 9 de abril de 2021.

## **ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL, IGREJAS E USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a necessidade da retomada da economia local, visando a garantia de empregos e rendas dos trabalhadores do Município de Bom Sucesso, bem como o respeito às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID- 19;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido novo horário e condições de funcionamento para as seguintes atividades:

**I** – Restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, distribuidores de bebidas, gás e água, lojas de conveniência, sorveterias, panificadoras, cafeterias, tabacarias, hamburguerias, petiscarias e congêneres, diariamente das 5:00 até as 22:00 horas, inclusive domingos e feriados;

**II** - Comércio em geral não descritos no inciso anterior e cuja atividade não seja considerada essencial, bem como academias de ginástica para práticas esportivas individuais ou coletivas, de segunda a sábado, das 5:00 até as 22:00 horas;

**III** – Atividades religiosas, missas e cultos em geral, diariamente, das 5:00 até as 22:00 horas, inclusive domingos e feriados.

**Parágrafo único** - está autorizado o funcionamento dos estabelecimentos descritos no inciso I após as 22:00 horas somente na forma de comércio *delivery*.

**Art. 2º** - Além das disposições do artigo anterior, deverão ser observadas as seguintes condições:

**I** – Respeitar a ocupação máxima de até de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de público;

**II** – Obrigatório a fixação de placa ou cartaz na entrada do estabelecimento, com tamanho mínimo de folha “A4”, de maneira legível e visível, informando a capacidade de público reduzida permitida, de acordo com este Decreto;

**III** – Proibida a entrada e permanência de pessoas sem máscara no estabelecimento;

**IV** – Controlar a capacidade de público para não ultrapassar o limite máximo de ocupação fixada neste Decreto;

**V** – Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool 70% (setenta por cento) para utilização de colaboradores e clientes;

**VI** – Restaurantes, bares e lanchonetes deverão manter as mesas com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as mesmas, e retirar as mesas e cadeiras excedentes à capacidade de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação do local;

**VII** – As reuniões e atividades religiosas deverão ter o intervalo mínimo de 1:00 hora entre uma reunião e outra, não conflitando com a entrada saída dos fiéis, a fim de evitar aglomeração de pessoas;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

**Art. 3º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Sucesso, restrição provisória de circulação de pessoas e veículos em vias e espaços públicos (toque de recolher), das 22:30 horas até as 5:00 horas do dia seguinte.

**Parágrafo único** – excetua-se do caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos somente em razão de serviços de entrega e atividades essenciais, devidamente comprovadas.

**Art. 4º** - Compete à Secretaria de Estado e Segurança Pública, por meio da Polícia Militar, em cooperação com a Vigilância Sanitária Municipal, a fiscalização para o integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 9 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº- 88/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

## NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Suely Cebrian S. Kaminski**, inscrita CPF/MF-558.372.989-91 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Projeto Assistenciais –CC-4 junto a **Secretaria de Assistência Social**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-89/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Rubiane Alzira Bilmaia da Silva**, inscrita CPF/MF-090.772.809-01 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Psicologia- CC-3 junto a **Secretaria de Assistência Social**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-90/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada **Liliane Aparecida de Lima**, inscrita CPF/MF- 085.949.199-48 para exercer o Cargo Comissionado-Subsídio de Secretário de Esportes- junto a **Secretaria de Esportes**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-91/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Viviana Garcia Sanches**, inscrita CPF/MF-056.884.139-56 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Atividades Complementares- CC-3 junto a **Secretaria de Educação**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-66/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Conselheira Tutelta, senhora Norma Adami Nocette, matrícula nº-202964- 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 03/03/20 a 02/03/21 para usufruir de 01/04/21 a 30/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-67/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Antonio Carlos Nogueira, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, matrícula nº- 200794 172 (cento e setenta e dois) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 08/04/21 a 26/09/21 devendo retornar suas atividades normais em 27/09/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

**PORTARIA Nº-68/2021.**

**DATA: 08 de abril de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, cargo Auxiliar de Enfermagem-Estatutário-matrícula nº-200277, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social- 03(três)meses de Licença Premio, relativo ao período aquisitivo de 02/10/00 a 01/10/05, para usufruir de 07/04/21 a 06/07/21 devendo retornar suas atividades normais em 07/07/21, prevista na Lei Municipal nº-1345/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-69/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Izaura da Penha Costa, cargo Gari -Estatutário-matrícula nº-200058, lotada no Departamento de Educação- 02(dois)meses de Licença Premio,relativo ao período aquisitivo de 10/11/06 a 09/11/11, para usufruir de 05/04/21 a 03/06/21 devendo retornar suas atividades normais em 04/06/21, prevista na Lei Municipal nº-1345/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 05/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

**PORTARIA Nº-70/2021.**

**DATA: 08 de abril de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Iza Cabocolino da Silva, cargo Gari, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, matrícula nº- 200127, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 01/04/21 a 30/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-71/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, lotadas do Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Usufruir
200291	Laura Ap <sup>a</sup> Molon	Lavadeira	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200603	Lurdes Lucimar Bilmaia	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200065	Maria Joelma da Silva	Servente	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200614	Renata G J dos Santos	Gari	18/03/20 a 17/03/21	01/04/21 a 30/04/21
202304	Maely C R Borges	Psicologo	11/02/20 a 10/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200331	Maria Lucia Favorito	Copeira/Zel	24/03/20 a 23/04/21	01/04/21 a 30/04/21
200621	Tereza Ap <sup>a</sup> dos Santos	Zeladora	18/03/20 a 17/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200832	Lucimar G Justino	Servente	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200090	Nilza Chaves C Lopes	Zeladora	01/03/20 a 28/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200709	Rosiane . Monteiro	Atendente	01/03/20 a 28/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200827	Valéria do N Oliveira	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
900024	Adriana B de Moura	Serv. Gerais	01/02/20 a 31/01/21	01/04/21 a 30/04/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL